

PORTARIA N.º 153 /GAB/2008

Teresina, 04 de agosto de 2008.

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 32/GPAD/2007, datado de 04.08.08, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 32/GPAD/2007, instaurado por força da Portaria nº 254/GAB/2007, de 14.12.07.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

*Bel. Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil*

PORTARIA N.º 154/GAB/2008

Teresina, 05 de agosto de 2008.

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 23/GPAD/08, datado de 04.08.08, constante dos autos;

RESOLVE:

SUSPENDER o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 23/GPAD/08, instituída pela Portaria nº 134/GAB/2008, de 14.07.08, nos termos do inciso II do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

**Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

*Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral da Polícia Civil em Exercício*

OF. 648

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI
CONTRATADA: JR Prestadora de Serviços LTDA, CNPJ nº. 06.922.212/0001-02.
DO OBJETO: De prestar serviços gerais de limpeza, conservação e higienização do imóvel sede da COMEPI Contrato nº. 005/2007.
BASE LEGAL: Lei 8666/93
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2007
LUCILE DE SOUSA MOURA
Diretora- Presidente da EMGERPI

OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO Nº 001/2008 AO CONTRATO Nº 142/2008

ESPÉCIE: Contrato nº 142/08 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO.

OBJETO: Serviços de Construção de uma quadra poliesportiva na U. E. Jeremias Pereira da Silva, no município de Aroazes-PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0021984-6/2008, Convite nº 017/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.803,22 (oitenta mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos)
N.º DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2008.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
José Coelho Filho – Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2008 AO CONTRATO Nº 146/2008

ESPÉCIE: Contrato nº 146/2008 celebrado entre SEDUC/PI e a **BRASIL NORDESTE LTDA.**

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo **contratação de empresa para aquisição de 10.000 (dez mil) livros de Atlas Escolar do Piauí-Geo-Histórico e cultura, Editora Brasil Nordeste Ltda. para 39 escolas específicas de ensino médio de Teresina-PI o**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0030612-3/2008. Inexigibilidade nº 011/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA; 30 de julho de 2008.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Antonio Elânio Freitas Campêlo – Responsável pela Empresa

EXTRATO Nº 001/2008 AO CONTRATO Nº 147/2008

ESPÉCIE: **Contrato nº 147/2008 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**

OBJETO: Serviços de reforma na U. E. Professora Adamir Leal, em Teresina - Pi, **Processo Administrativo Nº 0026166-3/2008, Dispensa nº 014/2008.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 14.974,87 (quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).**

Nº DE PARCELAS: 01

DATA DA ASSINATURA; 31 de julho de 2008.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
José Ribeiro de Oliveira – Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO Nº 047/2008

ESPÉCIE: Contrato nº 047/2008 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA

OBJETO: prorrogação de prazo para conclusão dos serviços de Reforma da U. E. Marcos Parente, no município de União-PI, constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a ter prazo de mais 30 (trinta) dias, contados do termo final da vigência do Contrato nº 047/2008, em conformidade com a Convite 004/2008.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2008.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Luciano Monteiro Gomes – Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO Nº 070/2008

ESPÉCIE: Contrato nº 070/2008 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA.

OBJETO: prorrogação de prazo para conclusão dos serviços de Serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Cel. Antonio Vitorio de Sousa, no município de Novo Santo Antonio-PI, constante da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a ter prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do termo final da vigência do Contrato nº 070/2008, em conformidade com a Tomada de Preços 003/2008.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2008.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Ethel Maiza Viera Barros – Representante